

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Termo de Retirratificação Nº 05/17

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO****Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE</b>                   |                                                                                                                                                                                                                                                | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                                              |
| <b>OSS CONTRATADA</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                | SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA                                              |
| <b>OBJETO DO CONTRATO</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                | AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO – AME IDOSO SUDESTE                                    |
| <b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b> |                                                                                                                                                                                                                                                | 01/06/2016                                                                                                 |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                 | ( )                                                                                                                                                                                                                                            | Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para custeio das atividades no exercício de 2017.          |
|                                      | ( x )                                                                                                                                                                                                                                          | Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão  |
|                                      | ( x )                                                                                                                                                                                                                                          | Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão |
|                                      | ( )                                                                                                                                                                                                                                            | Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão                                      |
|                                      | ( )                                                                                                                                                                                                                                            | Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão                           |
| <b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>       | As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.<br><br>São Paulo, 06 de Setembro de 2017. |                                                                                                            |
| <b>PELA CONTRATANTE</b>              | <br>_____<br>DR. DAVID EVERSON UIP<br>SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE<br><br>Se de acordo<br>David Everson Uip<br>Secretário de Estado da Saúde                                                                                                  |                                                                                                            |
| <b>PELA OSS CONTRATADA</b>           | <br>_____<br>PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA<br>DIRETOR PRESIDENTE                                                                                                                                                                          |                                                                                                            |





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO – AME IDOSO SUDESTE.

#### CONTRATO DE GESTÃO

**PROCESSO DE ORIGEM Nº** 001.0500.000.006/2016

**OBJETO:** Desconto de recursos de custeio por descumprimento da Atividade Assistencial nas linhas de Odontologia e SADT Externo e nos Indicadores de Qualidade – Comissão de Revisão de Prontuários e Qualidade na Informação – Acompanhamento do SADT Externo no ambulatório Multidisciplinar Especializado no Idoso – AME Idoso Sudeste.

ADVOGADO (S): (\*)

**TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº:** 05/2017

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 06 de setembro de 2017.

**CONTRATANTE:**

Nome e Cargo: **Dr. DAVID EVERSON UIP - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

E-mail institucional: [gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br](mailto:gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [david-uip@uol.com.br](mailto:david-uip@uol.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Se de acordo

David Everson Uip  
Secretário de Estado da Saúde

**CONTRATADA:**

Nome e Cargo: **PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA – DIRETOR PRESIDENTE**

E-mail institucional: [presidencia@spdm.org.br](mailto:presidencia@spdm.org.br)

E-mail pessoal: [laranjeira@uniad.org.br](mailto:laranjeira@uniad.org.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo indicar quando já constituído.







## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/17

Processo Origem nº 001.0500.000.006/2016

Processo 2017 nº 001.0500.000.064/2016

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/06/2016 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO – AME IDOSO SUDESTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Everson Uip, brasileiro, casado, médico, RG nº 4.509.000-2, CPF nº 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 16.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão Barros nº 715, Vila Clementino – São Paulo – Capital, e com estatuto devidamente registrados 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 416.684, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 7.791.138-6, CPF 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº **001.0500.000.006/2016**, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO – AME IDOSO SUDESTE**, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto Desconto de recursos de custeio por descumprimento da Atividade Assistencial nas linhas de *Odontologia* e SADT Externo e nos Indicadores de Qualidade – *Comissão de Revisão de Prontuários e Qualidade na Informação* – *Acompanhamento do SADT Externo* no ambulatório Multidisciplinar Especializado no Idoso – AME Idoso Sudeste.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** altera o ANEXO TÉCNICO II do Contrato de Gestão assinado em 01/06/2016 e acrescenta na Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros o Parágrafo Nono e na Cláusula Oitava – Condições de Pagamento o Parágrafo Nono, conforme redação abaixo:

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### DOS RECURSOS FINANCEIROS

##### PARÁGRAFO NONO

Em virtude do desconto na importância de **R\$ 344.238,70 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos)** no repasse das parcelas de custeio do mês de setembro e outubro, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

instrumento, no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a importância estimada de **R\$ 8.386.457,23 (oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte três centavos)** cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão**, conforme as Instruções nº 02/2016 do TCESP, correspondente ao exercício financeiro de 2017 e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 339039-75.

### CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

### CLÁUSULA OITAVA

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

##### PARÁGRAFO NONO

Fica alterado no presente **CONTRATO DE GESTÃO** o somatório dos valores a serem repassados em 2017, estimado em **R\$ 8.386.457,23 (oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte três centavos)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor total corresponde ao estimado para o custeio das despesas da unidade para execução das ações e serviços de saúde realizados pela unidade de saúde. Os repasses mensais poderão ser objeto de desconto caso não atinjam as metas estabelecidas para os **Indicadores de Qualidade** (indicadores de qualidade) e para os **Indicadores de Produção** (modalidade de contratação das atividades assistenciais) estabelecidas para as modalidades de contratação. As parcelas mensais ficam estimadas **conforme tabela abaixo** e serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

| MÊS          | T.R. 04/2017        | T.R 05/17           |
|--------------|---------------------|---------------------|
| Janeiro      | 804.390,00          | 804.390,00          |
| Fevereiro    | 804.390,00          | 804.390,00          |
| Março        | 612.755,53          | 612.755,53          |
| Abril        | 612.756,00          | 612.756,00          |
| Maio         | 612.756,00          | 612.756,00          |
| Junho        | 612.756,00          | 612.756,00          |
| Julho        | 804.390,00          | 804.390,00          |
| Agosto       | 804.390,00          | 804.390,00          |
| Setembro     | 765.528,10          | 593.408,75          |
| Outubro      | 765.528,10          | 593.408,75          |
| Novembro     | 765.528,10          | 765.528,10          |
| Dezembro     | 765.528,10          | 765.528,10          |
| <b>TOTAL</b> | <b>8.730.695,93</b> | <b>8.386.457,23</b> |

### ANEXO TÉCNICO II

#### SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

....

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do **AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO – AME IDOSO SUDESTE** para o exercício de 2017 fica estimado em **R\$ 8.386.457,23 (oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte três centavos)** e será distribuído percentualmente nos termos indicado na TABELA I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:







## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

| DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO                                                                           | %           |
| Consulta médica                                                                                     | 50%         |
| Atendimento não médico                                                                              | 20%         |
| Cirurgia ambulatorial                                                                               | 4%          |
| SADT Externo                                                                                        | 16%         |
| Odontologia                                                                                         | 10%         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>100%</b> |

4. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais à **CONTRATADA** para o ano de **2017** dar-se-ão na seguinte maneira:

TABELA II – CRONOGRAMAS

| 2017                                                        |              |                                                                                         |                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO |              | CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES                                     |                                                                                           |
| Mês                                                         | Valor        | Indicadores de Qualidade                                                                | Indicadores de Produção                                                                   |
| Janeiro                                                     | 804.390,00   | 1º trimestre –<br>consolidação das<br>informações em abril,<br>avaliação em maio        | 1º semestre –<br>consolidação das<br>informações em<br>julho, avaliação<br>em agosto      |
| Fevereiro                                                   | 804.390,00   |                                                                                         |                                                                                           |
| Março                                                       | 612.755,53   |                                                                                         |                                                                                           |
| Abril                                                       | 612.756,00   | 2º trimestre –<br>consolidação das<br>informações em julho,<br>avaliação em agosto      |                                                                                           |
| Maio                                                        | 612.756,00   |                                                                                         |                                                                                           |
| Junho                                                       | 612.756,00   |                                                                                         |                                                                                           |
| Julho                                                       | 804.390,00   | 3º trimestre -<br>consolidação das<br>informações em outubro,<br>avaliação em novembro  | 2º semestre –<br>consolidação das<br>informações em<br>janeiro, avaliação<br>em fevereiro |
| Agosto                                                      | 804.390,00   |                                                                                         |                                                                                           |
| Setembro                                                    | 593.408,75   |                                                                                         |                                                                                           |
| Outubro                                                     | 593.408,75   | 4º trimestre -<br>consolidação das<br>informações em janeiro,<br>avaliação em fevereiro |                                                                                           |
| Novembro                                                    | 765.528,10   |                                                                                         |                                                                                           |
| Dezembro                                                    | 765.528,10   |                                                                                         |                                                                                           |
| Total                                                       | 8.386.457,23 |                                                                                         |                                                                                           |

4.2 A **avaliação** e a **valoração** dos **Indicadores de Qualidade** serão realizadas nos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um **desconto financeiro a menor de até 10% do custeio da unidade no trimestre**, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores, pelo **AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO – AME IDOSO SUDESTE**.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4.3 A avaliação e a valoração dos Indicadores de Produção (modalidade por contratação das atividades assistenciais) serão realizadas nos meses de agosto e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um ajuste financeiro a menor de 10% a 30% do custeio da unidade no semestre, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores constante na **TABELA III – VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL)** e de acordo com a **TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO**, constantes no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2017.

### CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação não alterados por este instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

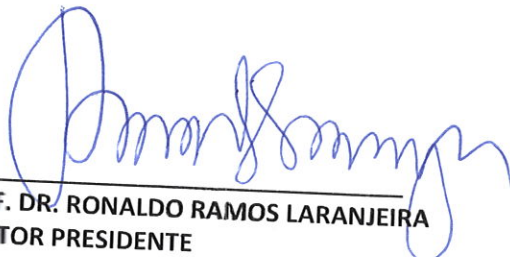
O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Retirratificação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

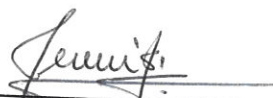
São Paulo, 06 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
DR. DAVID EVERSON UIP  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

David Everson UIP  
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome: Denise C. Araújo  
R.G.: \_\_\_\_\_  
Diretor Técnico II  
CGCSS/GGA/AME

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome: Mariana Rodrigues  
R.G.: \_\_\_\_\_  
Diretor Técnico II  
CGCSS/GGA/AME





Queiroz Cpf: 12731041889 Resp. Técnico: Gladstone Mattar Cpf: 53912918872 Cbo: 06165 Conselho Prof.: Crm No. Inscr.: 29342 UF-SP.

Leia-se:

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital. Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) Responsável(S) Assumem(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes às Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento.

Comunicação de Deferimento Referente à Tomografia Computadorizada: 003244-2017-N01 Data de Protocolo: 23-05-2017 Cevs: 355030890-861-014711-1 Data de Validade: 12-06-2018 Razão Social: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Cnpj/Cpf: 60.747.318/0001-62 Endereço: Rua Pedro de Toledo, 1800 2º Andar - Bloco D Vila Clementino - São Paulo Cpf: 04039-004 UF-SP Resp. Legal: Marcio Cidade Gomes Cpf: 01922503886 Resp. Técnico: Gladstone Mattar Cpf: 53912918872 Cbo: 223124 Conselho Prof.: Crm No. Inscr.: 29342 UF-SP.

Comunicação de Deferimento Referente à Serviço de Radiologia Médica: 003253/2017-N01 Data de Protocolo: 23-05-2017 Cevs: 355030890-861-014577-1 Data de Validade: 12-06-2018 Razão Social: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Cnpj/Cpf: 60.747.318/0001-62 Endereço: Rua Pedro de Toledo, 1800 1º Andar Vila Clementino Município: São Paulo Cpf: 04039-004 UF-SP Resp. Legal: Marcio Cidade Gomes Cpf: 01922503886 Resp. Técnico: Gladstone Mattar Cpf: 53912918872 Cbo: 223124 Conselho Prof.: Crm No. Inscr.: 29342 UF-SP.

**Do D.O. de 9-8-2017**

Referente Data de Validade.

Onde se lê:

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital. Deferir O(A) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) Responsável(S) Assumem(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes às Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento.

Comunicação de Deferimento Referente Análises Clínica / Patologia Clínica - Protocolo: 004209/2017-N01 Data de Protocolo: 30-06-2017 Cevs: 355030890-864-013478-1 Data de Validade: 26-08-2017 Razão Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa Cnpj/Cpf: 47.673.793/0068-80 Endereço: Rua Manoel França dos Santos, 174 Sapopemba Município: São Paulo Cpf: 03975-130 UF-SP Resp. Legal: Sergio Tufik Cpf: 6647254781 Resp. Técnico: Marcela Aparecida Alves Marino Cpf: 4000854847 Cbo: 05110 Conselho Prof.: Crm No. Inscr.: 20.829 L.F. SP.

Leia-se:

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital. Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) Responsável(S) Assumem(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes às Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento.

Comunicação de Deferimento Referente Análises Clínica / Patologia Clínica - Protocolo: 004209/2017-N01 Data de Protocolo: 30-06-2017 Cevs: 355030890-864-013478-1 Data de Validade: 9-07-2018 Razão Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa Cnpj/Cpf: 47.673.793/0068-80 Endereço: Rua Manoel França dos Santos, 174 Sapopemba Município: São Paulo Cpf: 03975-130 UF-SP Resp. Legal: Sergio Tufik Cpf: 6647254781 Resp. Técnico: Marcela Aparecida Alves Marino Cpf: 4000854847 Cbo: 221205 Conselho Prof.: Crm No. Inscr.: 20.829 L.F. SP.

**Despacho do Diretor Técnico, de 15-9-2017**

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Alfa (DS040) De 15-08-2017, com Consequente Arquivamento do Protocolo Inicial 004326/2017-N01 - Processo 001/0711/000489/2017, Ref. Auto de Imposição Alf 026279.

Em Nome da Empresa: Valência Indústria e Comércio de Materiais de Limpeza Ltda - Epp

Cnpj 01.98.208/0001-60  
Atividade: Fábrica de Produtos Saneantes Domissanitários Estabelecida à Rua Soldado Arlindo Saldanha, 11 - Cep 02176-010 - Parque Novo Mundo - São Paulo - SP.

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa Alf 025036 De 2-08-2017, no Valor de 500 (Quinhentas) U.F.S. Referente Auto de Inração Alf 026613 De 14-06-2017.

Em Nome da Empresa: Santa Luzia Móveis Hospitalares Ltda

Cnpj 49.951.490/0001-23  
Atividade: Fábrica de Produtos para a Saúde (Correlatos) Estabelecida à Rua Clementino, 57 - Cep 02416-040 - Vila Vitória Mazzei - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 003949/2017-N01 - Processo 001/0711/000490/2017

"O Infrator Poderá Apresentar Recurso do Auto de Imposição de Penalidade no Prazo de 10 Dias Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor".

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa Alf 225042 De 12-09-2017, no Valor de 500 (Quinhentas) U.F.S. Referente Auto de Inração Alf 026493 De 04-06-2017.

Em Nome da Empresa: Tecnodont Indústria e Comércio Ltda

Cnpj 69.242.475/0001-62  
Atividade: Fábrica de Produtos para a Saúde (Correlatos) Estabelecida à Rua Acani, 217 - Cep 04730-080 - Santo Amaro - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 004427/2017-N01 - Processo 001/0711/000487/2017.

"O Infrator Poderá Apresentar Recurso do Auto de Imposição de Penalidade no Prazo de 10 Dias Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor".

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 222571 De 24-08-2017, no Valor de 100 (Cem) U.F.S. Correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Alf 324056 De 15-05-2017, Referente Auto de Inração Alf 023275 De 07-04-2017.

Em Nome da Empresa: Tab Instrumentos Cirúrgicos Ltda - Epp

Cnpj 01.242.209/0001-24  
Atividade: Fábrica de Produtos para a Saúde (Correlatos) Estabelecida à Rua Conselheiro João Alfredo, 323 - Cep 33106-060 São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 002290/2017-N01 - Processo 001/0711/000276/2017.

"De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhe-ja Dentro do Prazo Previsto Será Encaminhada para Cobrança Executiva".

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 222582 De 1-09-2017, no Valor de 100 (Cem) U.F.S. Correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Alf 224068 De 25-06-2017, Referente Auto de Inração Alf 028511 De 25-04-2017.

Em Nome da Empresa: Colisan - Associação Beneficente de Coleta de Sangue (Albergante: Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro)

Cnpj 61.047.007/0001-53  
Atividade: Agência Transfusional Estabelecida à Rua Antonio Lázaro, 226 - Cep 03921-080 - Jardim Iva - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 002598/2017-N01 - Processo 001/0711/000580/2017

"De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhe-ja Dentro do Prazo Previsto Será Encaminhada para Cobrança Executiva".

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 004925/2017-N01 De 01-08-2017, Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Inração Alf 028683 De 26-05-2017. Em Prosseguimento Foi Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa Alf 025018, no Valor De

300 (Trezentas) U.F.S.

Em Nome da Empresa: Hospital e Maternidade Presidente SRS Cnpj 61.644.647/0001-40

Atividade: Atendimento Hospitalar Estabelecida à Av. Nova Cantareira, 2398 - Cep 02340-000 - Tucuruvi - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 004323/2017-N01 - Processo 001/0711/000396/2017.

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 005398/2017-N01 De 18-08-2017, Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Inração Alf 028532 De 09-08-2017.

Em Nome da Empresa: Ester Química Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - Epp

Cnpj 72.946.098/0001-85  
Atividade: Fábrica de Produtos de Limpeza e Polimento Estabelecida à Praça Pedro de Calazans, 06 - Cep 03461-090 - Jardim Vila Formosa - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 005156/2017-N01 - Processo 001/0711/000557/2017.

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 005397/2017-N01 De 18-08-2017, Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Inração Alf 023364 E Termo de Interdição de Produto, Equipamento e Depósito Trm 015417 Ambos de 14-08-2017.

Em Nome da Empresa: Epsa Comércio e Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - Me

Cnpj 11.074.967/0001-34  
Atividade: Fábrica de Produtos Saneantes Domissanitários Estabelecida à Av. Edgard Ruzzani, 664 - Cep 02250-011 - Jardim Brasil (Zona Norte) - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 005258/2017-N01 - Processo 001/0711/000562/2017.

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 005249/2017-N01 De 14-08-2017, Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Imposição de Penalidade de Multa Alf 025032 De 31-07-2017.

Em Nome da Empresa: Labclin - Diagnósticos Laboratoriais Ltda

Cnpj 04.996.269/0001-20  
Atividade: Laboratório de Análises Clínicas Estabelecida à Av. Celso Garcia, 4815 - Cep 03063-000 - Tatapé - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 003953/2017-N01 - Processo 001/0711/000462/2017.

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 005043/2017-N01 De 04-08-2017, Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Inração Alf 028464 De 25-07-2017 E Solicitação Protocolada Sob 005042/2017-N01 De 04-08-2017, Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento, Produto e Equipamento Alf 021825 De 25-07-2017.

Em Nome da Empresa: Poli Lim Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - Me

Cnpj 65.450.256/0001-46  
Atividade: Fábrica de Produtos Saneantes Domissanitários Estabelecida à Rua Renzo Baldini, 307 - Cep 08248-000 - Parada XV de Novembro - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 004787/2017-N01 - Processo 001/0711/000526/2017.

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 005254/2017-N01 De 14-08-2017, Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Inração Alf 028455 De 27-07-2017.

Em Nome da Empresa: Hospital e Maternidade Master Clin Ltda

Cnpj 02.396.119/0001-50  
Atividade: Atendimento Hospitalar Estabelecida à Rua Dr. Galvão Guimarães, 72 - Cep 03970-040 - São Mateus São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 004872/2017-N01 - Processo 001/0711/000539/2017.

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 005298/2017-N01 De 15-08-2017, Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Inração Alf 028490 De 02-08-2017.

Em Nome da Empresa: Ses - Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha "Dr. Alvaro Simões de Souza"

Cnpj 46.374.500/0118-03  
Atividade: Hospital Geral Estabelecida à Av. Deputado Emilio Carlos, 3000 - Cep 02720-200 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 005070/2017-N01 - Processo 001/0711/000550/2017.

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 004382/2017-N01 De 07-07-2017, Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Inração Alf 028606 De 27-06-2017.

Em Nome da Empresa: Ses - Hospital Infantil Darcy Vargas

Cnpj 46.374.500/0118-03  
Atividade: Atendimento Hospitalar Estabelecida à Rua Dr. Serafio de Assis Carvalho, 34 - Cep 05614-040 - Jardim Guedala - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 004146/2017-N01 - Processo 001/0711/000475/2017.

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 004906/2017-N01 De 31-07-2017, Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Inração Alf 028679 De 20-07-2017.

Em Nome da Empresa: Ses - Uga IV - Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros

Cnpj 46.374.500/0118-03  
Atividade: Hospital Especializado (Maternidade) Estabelecida à Av. Celso Garcia, 2477 - Cep 03015-000 - Brás - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 004712/2017-N01 - Processo 001/0711/000518/2017.

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 004697/2017-N01 De 20-07-2017, Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Inração Alf 028701 De 30-06-2017.

Em Nome da Empresa: Santo André E Serviços Médicos Especializados Ltda (Complexo Hospitalar Santo Expedito)

Cnpj 13.718.999/0001-50  
Atividade: Atendimento Hospitalar Estabelecida à Rua Tomochi Shimizu, 201 - Cep 08260-140 - Fazenda Capuçu Itaquera - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 004219/2017-N01 - Processo 001/0711/000481/2017.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão**

Processo: 001.0500.000.148/2016

Contratante: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI, gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I - SEDI I

CNPJ: 55.401.178/0001-36

Objeto: O presente Termo de Retirificação tem por objeto o desconto no repasse de custeio pelo não cumprimento de metas no 2º trimestre de 2017 no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I - SEDI I.

Valor: O desconto à Contratada será no valor de R\$ 23.322,67, em parcela única no mês de outubro do presente exercício.

Custeio

UCE: 090192

Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39 - 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12 Data de Assinatura: 15-09-2017

Vigência: 31-12-2017

**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão**

**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 05/2017**

Processo: 001.0500.000.064/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Multidisciplinar Especializado no Idoso - Amé Idoso Sudeste

## COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Comunicado

Comunicamos aos(s) fornecedores(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, cuja devolução será retirada no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philppe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 - Pirutuba - São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

| PROCESSO | NOTA DE EMPENHO | CNPJ               | EMPRESA                                         |
|----------|-----------------|--------------------|-------------------------------------------------|
| 305/2017 | 2017NE00721     | 23.514.435/0001-49 | Superação Comercio e Serviços Eireli - EPP      |
| 322/2017 | 2017NE00723     | 05.829.102/0001-38 | FCF Componentes e Arterfatos de Epi Eireli - Me |
|          | 2017NE00726     | 08.787.846/0001-25 | Sangeli Fabricação e Comercio de Meias Ltda     |
| 350/2017 | 2017NE00727     | 08.974.702/0001-88 | Comercial Debeche Textil Eireli - Me            |
|          | 2017NE00728     | 73.048.845/0001-20 | Basas do Brasil Ind e Comercio Ltda             |

### CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMLARI

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição, das 08h às 16h, no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos do Centro Pioneiro em Atenção Psico-social - "AJUE", sito à Rod. Edgar Maximo Zambotto, Km 46,5 - Serra dos Reis - Freg. da Rocha/SP, as seguintes

Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 3 dias corridos, a contar da data da publicação, sob pena de se sujeitarem às sanções cabíveis, conforme artigo 8º da Lei Federal - 8.666/93 e suas alterações:

Processos: 001.0186.170/2017 - serviços comuns - manutenção e recarga de extintores - Dispensa de Licitação

2017NE00617 - Licitante Vencedora: Lund Extintores Com. e Serviços Ltda-Me

### COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Comunicado

Dispensa de Licitação: 092/2017

Processo: 001.0136.000793/2017

Assunto: Contratação de serviços manutenção corretiva no equipamento trator Valmet PI 29.382

Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery

Contratada: Alan Mar Mecânica e Transporte Ltda

CNPJ: 49.302.861/0001-77

Nota de Empenho: 2017NE01068

Data de Empenho: 14-09-2017

Valor: R\$ 7.000,00

Programa de Trabalho: 10122094062150000

Fone: 001.001.141

NATUREZA DE DESPESA: 339039-80

PRTES: 090602

Prazo de Execução do Serviço: 15 dias corridos

Data de Assinatura: 15-09-2017

**Retificação do D.O. de 15-9-2017**

Extrato de Contratação/Nota de Empenho

Dispensa de Licitação: 091/2017

Processo: 001.0136.000792/2017

Assunto: Aquisição de filmes de raios X

Onde se lê:

Contratada: IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A

CNPJ: 33.255.767/0011-63

Leia-se:

Contratada: IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A

CNPJ: 33.255.767/0011-63

### COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS

**Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 14-9-2017**

Alterando, a partir de 01-09-2017, as Comissões a seguir que passam a ter a seguinte composição:

Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT

Presidente: José Aldo Nunes da Rocha - RG: 32.862.527-9

Vice Presidente: Luciana Patrícia de Oliveira - RG: 29.236.705-3

Membros:

Claudia Mika Obara - RG: 2.252.263

Claudio Bazzo - RG: 4.637.977

Deborah Katia Maida - RG: 19.263.246-2

Elisabete Pereira de Moraes - RG: 18.286.919-2

Fabiana Santos Fonseca - RG: 30.198.426-8

Jani Aparecida Siqueira - RG: 13.374.432-2

Luciane Alexandrina Ferreira - RG: 28.357.393-4